

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 004/2026

Validade: 09/03/2027.

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental junto à Superintendência Estadual do Ceará - SEMACE, que o Registro para Estabelecimento que Comercializam Combustíveis para a(s) atividade(s) : 06.05 – Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo – com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos; de interesse ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE TABULEIRO DO NORTE, CNPJ 00.255.218/0001-97, embasado no requerimento Nº 101/2026 e parecer nº 045/2026 que os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental caberá ao ente Estadual e este está de acordo com as normas ambientais municipais, ou seja, passiva de Impacto Regional.

SEMA |
Trabalho e Desenvolvimento



SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE**
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Tabuleiro do Norte, 10 de Março de 2026.



Delrilane de Paiva Oliveira Ferreira
Secretaria do Meio Ambiente

===== GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA! =====